Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº 40/89

Autoria do Vereador Valdemar Tavuencas de Andrade

Dispõe sobre denominação de via pública

Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Projeto de Lei nº. 040/89

Dispõe sobre denominação de via pública

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Artigo 1º - A atual Rua Projetada, que inicia na Estrada de Ferro Elétrica Votorantim e termina em propriedade de Herdeiros de Willian Kershi Bairro dos Protestantes, passa a denominar-se "Antonio Dias Batista", constando nas placas indicativas a expressão "Cidadão Emérito", 18-04-1940/23-01-1989".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S/S em 26 de junho de 1.989.

Valdemar Tavuencas de Andrade
Vereador